

D E C R E T O NR 180/2017

ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2017

O Prefeito Municipal de CHAPADA, no uso de suas atribuicoes legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 2813/2016 de 28/12/2016.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto credito suplementar no orcamento em curso, na(s) seguinte(s) dotacao(coes):

07	SECRET. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
0701	SECRETARIA DA AGRICULTURA	
0701 04	ADMINISTRACAO	
0701 04 122	ADMINISTRACAO GERAL	
0701 04 122 0002	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	
0701 04 122 0002 2023	MANUT.SEC.AGRICULTURA	
0701 04 122 0002 2023 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
11525/8	0001-RECURSOS LIVRE	1.700,00

Total de credito suplementar 1.700,00

b) Por excesso de arrecadacao no(s) seguinte(s) recurso(s):  
0001-RECURSOS LIVRE 1.700,00

Art. 2º - Revogadas as disposicoes em contrario, este decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

Gabinete do Prefeito, Centro Administrativo Municipal em  
23 de novembro de 2017

\_\_\_\_\_  
CARLOS ALZENIR CATTO

PREFEITO MUNICIPAL